



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

PROCESSO Nº 59800.000751/2024-39

Termo de Execução Descentralizada nº 968502/2024 (SEI 0400964)

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
TERMO DE EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA Nº 968502/2024,
CELEBRADO ENTRE A
SUPERINTENDÊNCIA DO
DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE E
A UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
(UFF).

CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, a senhora Luciana de Sousa Barros, Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO, com competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 587, de 20 de maio de 2024, publicada no D.O.U. nº 97, de 21 de maio de 2024, Seção 2, página 1, autoriza o apostilamento do Termo de Execução Descentralizada supracitado, firmado entre a **Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO**, por intermédio da Diretoria de Planejamento e Avaliação, e a **Universidade Federal Fluminense - UFF**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem como escopo alterar o item 9) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO do Plano de Trabalho (SEI 0445813) do Termo de Execução Descentralizada nº 968502/2024 (SEI 0400964) que tem por objeto o desenvolvimento de pesquisa aplicada para a implantação do observatório de indicadores das políticas públicas das cidades mediadoras/intermediadoras da Região Centro-Oeste do Brasil.

CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

3.1. O Presente instrumento tem fundamento no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de junho de 2020: *“as alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada”*.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÕES

4.1. O item 9) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO passa a vigorar com a seguinte redação:

9) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO							
METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim

META 1	Definição de cesta de indicadores básicos para o Observatório				R\$ 10.000,00	Agosto 2025	Março 2026
PRODUTO 1	Seminário com especialistas da área de conhecimento envolvendo o setor público, a academia e entidades representativas dos setores econômicos.	Seminário	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	Agosto 2025	Novembro 2025
PRODUTO 2	Composição da cesta de indicadores	Composição da cesta de indicadores	1	R\$ 4.999,00	R\$ 4.999,00	Outubro 2025	Fevereiro 2026
PRODUTO 3	Fórum remoto para validação da cesta de indicadores	Fórum	1	R\$ 0,01	R\$ 0,01	Novembro 2025	Março 2026
META 2	Mapear e realizar diagnóstico preliminar das 21 cidades intermediadoras no Centro-Oeste e dos eixos setoriais da PNDR, incluindo avaliação de resiliência socioeconômica dos territórios.				R\$ 170.000,00	Outubro 2025	Abril 2026
PRODUTO 1	Relatório de diagnóstico socioeconômico das 21 cidades e seus territórios.	Relatório produzido	1	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00	Outubro 2025	Abril 2026
META 3	Construção do núcleo de informação regional				R\$ 630.500,00	Novembro 2025	Abril 2026
PRODUTO 1	Relatório com levantamento das melhores práticas metodológicas de construção de observatórios de políticas públicas	Relatório produzido	1	R\$ 360.000,00	R\$ 360.000,00	Novembro 2025	Abril 2026
PRODUTO 2	Relatório com levantamento das principais políticas públicas vigentes por município e por eixo programático da PNDR	Relatório produzido	1	R\$ 193.000,00	R\$ 193.000,00	Novembro 2025	Abril 2026

PRODUTO 3	Relatório com levantamento dos estudos e pesquisas já produzidos sobre as políticas públicas na base territorial das 21 cidades intermediadoras da região.	Relatório produzido	1	R\$ 77.500,00	R\$ 77.500,00	Novembro 2025	Abril 2026
META 4	Implementação do Observatório/Painel de indicadores das políticas públicas prioritárias nas 21 cidades intermediadoras e posterior transferência de sua operação para a SUDECO.				R\$ 464.300,00	Abril 2026	Dezembro 2026
PRODUTO 1	Relatório com a definição de metodologias para acompanhamento da PNDR e do Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste, incluindo avaliação de resiliência socioeconômica dos territórios.	Relatório produzido	1	R\$ 155.000,00	R\$ 155.000,00	Abril 2026	Junho 2026
PRODUTO 2	Relatório com os métodos de coleta, acompanhamento e avaliação dos indicadores por cidade/região.	Relatório produzido	1	R\$ 175.000,00	R\$ 175.000,00	Maior 2026	Dezembro 2026
PRODUTO 3	Construção do site do observatório e transferência de sua operação para a SUDECO.	Site construído e transferido para a SUDECO	1	R\$ 134.300,00	R\$ 134.300,00	Abril 2026	Dezembro 2026
META 5	Custos Indiretos da UFF e despesas operacionais da Fundação de apoio.				R\$ 224.964,71	Agosto 2025	Dezembro 2026

LUCIANA DE SOUSA BARROS

Superintendente

Unidade Descentralizadora

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Reitor da Universidade Federal Fluminense

Unidade Descentralizada



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nóbrega, Usuário Externo**, em 09/09/2026, às 13:16, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Sousa Barros, Superintendente**, em 10/09/2026, às 16:43, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0484254** e o código CRC **B8910355**.

Referência: Processo nº 59800.000751/2024-39

SEI nº 0484254